



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP
31630-901
SEPLAG - www.planejamento.mg.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1500.01.0085867/2021-34

REFERÊNCIA: TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO CORPORATIVO Nº 9287509/2021 (MGS Nº 5.0.2021), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A EMPRESA PÚBLICA MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados, por preenchimento de postos de serviços do seguimento de limpeza, asseio e conservação, controle de entrada e saída de bens e pessoas, apoio administrativo, operacional e técnico, visando a atender a continuidade do fluxo dos trabalhos executados no âmbito das atividades meio dos ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES.

Mediante o presente instrumento, o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, com sede na Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - 2º e 3º andares - Ed. Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-901, doravante denominada CONTRATANTE PRINCIPAL, neste ato representada legalmente por sua Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, Sra. **LUISA CARDOSO BARRETO**, inscrita no CPF sob o nº *****.158.826-****:

CONSIDERANDO que a repactuação de preços do registro das Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs), encontram-se respaldados no art. 65, II, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na "Cláusula Nona - Do Reajuste, Da repactuação dos Preços e Da Alteração" do Contrato Original,

RESOLVE registrar o seguinte apontamento relativo ao **Contrato Corporativo nº 9287509/2021 (MGS Nº 5.0.2021)**:

Ficam incluídas as Convenções Coletivas de Trabalho de 2021, 2022 e 2023 homologadas a partir de **22 de Junho de 2022** até **03 de Abril de 2023**.

O valor deste Termo de Apostila é de **R\$233.138.919,89 (duzentos e trinta e três milhões, cento e trinta e oito mil novecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos)**.

Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pela repactuação supramencionada, ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos até a data da assinatura deste termo, no montante de **R\$19.398.354,88 (dezenove milhões, trezentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, incluídos no valor total deste Termo de Apostila.

LUISA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto**, **Secretário(a) de Estado**, em 16/05/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65754599** e o código CRC **EDB67370**.